



RESOLUÇÃO Nº 013/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO
Em, 28 de dezembro de 2022

PREFELENTE

Ementa: **Concessão de Título de
Cidadania Honorária de Amaraji
e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amaraji

AS VEREADORAS JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AS QUAIS ESTÃO DEFINIDAS NO REGIMENTO INTERNO, PROMULGAM A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Amaraji, ao Sr. José Adolfo Bezerra de Melo Jr..

Art. 2º - O certificado de que trata art. 1º desta resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva em dia e horário previamente combinados entre o homenageado, o autor da propositura que ortogou a aludida cidadania honorária e o Presidente da Câmara Municipal de Amaraji-Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade entregar a este Amarajiense de coração uma das maiores honrarias desta Casa de leis: o Título de Cidadania Amarajiense, em função de seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

“Doutor Adolfo”, como é carinhosamente conhecido, estudou todo o antigo 1º grau e 2º grau (hoje fundamental e médio) no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. Cursou parte do curso de Odontologia na Universidade Federal de Pernambuco e depois todo o curso de medicina na Universidade de Pernambuco onde

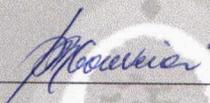


também se especializou em Cardiologia. Especializou-se também em Geriatria pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro.

Começou a trabalhar em Amaraji em 1994, ainda doutorando de medicina, em regime de plantão no Hospital Alice Batista dos Anjos e, também, no ambulatório de clínica médica da Fundação SESP.

Exerceu recentemente a função de cardiologista nesta mesma fundação. Hoje tem a honra de atender como Cardiologista e Geriatra na Associação Beneficente de Saúde de Amaraji (ABSA) juntamente com o Dr. Jorge Fernando Pinto Pereira, símbolo máximo do exercício médico com competência e humanidade desta cidade. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Amarajiense ao conceder esta honraria.

Sala de sessões em 26 de setembro de 2022.



JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Vereadora



23 de JULHO

de 1968